

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 239/1984 de 11 de Dezembro

Delego no Chefe do meu Gabinete, EDUARDO GIL MIRANDA CABRAL, competência para autorização de despesas com obras ou com a aquisição de bens e serviços até ao limite de 500.000\$00.

Presidência do Governo 9 de Novembro de 1984. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.